



2º PERÍODO LEGISLATIVO – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 50/2019

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 9h44min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 50^a Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 3^a Sessão Legislativa da 17^a Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Zulma Rodrigues Aycinello** – Presidente, **Irani Coelho Fernandes** – Vice-Presidente; **Vilson José Brites Borges** – 1º Secretário; **Mano Gás** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **José Fernando Tarragó**, **Nerai Santos Kaufmann**, e **Suzana Cardoso Alves**. Deixaram de comparecer à reunião o **Vereador Rafael da Silva Alves** – conforme Justificativa de Ausência Parlamentar nº 10/2019 – e a **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**. À hora estabelecida, a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme a Resolução n.^º 13 de 2002, solicitou à **Vereadora Suzana Cardoso Alves** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 98, versículos de 01 a 06 – A Justiça do Senhor**. Na sequência, a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello**, solicitou ao **Vereador Vilson José Brites Borges** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após, a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello**, solicitou ao **Vereador Vilson José Brites Borges** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimentos n^{os} 263 a 268/2019**, protocolados sob os n^{os} 0777, 0782, 0784, 0785, 0788 e 0790/2019/LEG; **Indicações n^{os} 68 e 69/2019**, protocolada sob o n^º 0783 e 0786/2019/LEG. A Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello**, colocou em votação a alteração do horário de início da Reunião Ordinária no dia 22/08, para as 8h30min, devido à visita do Governador do Estado ao Município, a qual foi aprovada pelo Plenário. Foram apreciados os seguintes projetos: **EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n^º 1/2019**, protocolado sob o n^º 0662/2019/LEG, de autoria da Comissão Especial – Resolução n^º 9/2019 – que “Altera e acresce dispositivos à Resolução n^º 9, de 3 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município”, aprovado com 8 votos SIM e 2 AUSÊNCIAS; **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS: Projeto de Resolução n^º 7/2019**, protocolado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



sob o nº 0660/2019/LEG, de autoria da Comissão Especial – Resolução nº 9/2019 – que “Altera e acresce dispositivos à Resolução nº 33, de 15 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Uruguaiana”, aprovado com 8 votos SIM e 2 AUSÊNCIAS. O Presidente da Comissão Especial – Resolução nº 9/2019, Vereador Carlos Alberto Delgado de David, solicitou a retirada da pauta do **Projeto de Lei Complementar nº 1/2019**, protocolado sob o nº 0661/2019/LEG de autoria da Comissão Especial – Resolução nº 9/2019 – que “Estabelece as normas e as diretrizes para consolidação de leis municipais”, justificando a temporalidade em relação ao P.E.L.O.M. nº 1/2019, devendo retornar para apreciação na próxima reunião. Ainda **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS: Balancete nº 6/2019**, protocolado sob o nº 0502/2019/LEG, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2019, aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019**, protocolado sob o nº 0729/2019/LEG de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 376.909,12”, aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2019**, protocolado sob o nº 0744/2019/LEG de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.097.783,17”, aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2019**, protocolado sob o nº 0745/2019/LEG de autoria do Poder Executivo, que “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, de que tratam, respectivamente, as Leis nº 4.820/2017 e 4.968/2018”, aprovado por unanimidade dos presentes. Foi aprovada a representatividade desta Casa nos eventos, conforme **Convites nºs 116 e 117/2019**, protocolados sob os nºs 0776 e 0787/2019/LEG. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: Será encaminhado às Comissões Técnicas da Casa: Projeto de Lei Ordinária nº 79/2019**, protocolado sob o nº 0789/2019/LEG de autoria do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, que “Denomina Prof.^a Denise Clausell a nova Escola de Educação Infantil, localizada no bairro Cidade Nova II, em Uruguaiana.

Correspondências Recebidas: *De Diversos: Ofício nº 48/2019, protocolado sob o nº 0780/2019/LEG. **Correspondências Expedidas:** *A Diversos: Ofício nº 338/2019. **Correspondências Expedidas:** *Ao Executivo: Ofícios nºs 357 a 361/2019 e Autógrafo Legislativo nº 58/2019. O **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES** foi utilizado pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Vereador Vilson José Brites Borges. Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado, em áudio, no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-lo. **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar,** a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello,** invocando o nome de Deus, às 11h10min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.#####kmmmb#####20.8.2019#####